

DELIBERAÇÃO Nº 976

Ementa: Dispõe sobre a inscrição de farmacêutico *ad-referendum* do Plenário

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF/SC.

DELIBERA

Artigo 1º - Aprovar, *ad-referendum*, a inscrição da Srª Patrícia Hoffmann no quadro de Auxiliar Técnico de Laboratório de Análises Clínicas deste CRF-SC, sob o nº **0180AU**.

Artigo 2º - Aprovar, *ad-referendum*, a inscrição do Sr Leandro Jose Ambrozio no quadro de Auxiliar Técnico de Laboratório de Análises Clínicas deste CRF-SC, sob o nº **0179AU**.

Florianópolis, 31 de outubro de 2013.



Farm. Hortência Salett Muller Tierling
-Presidente-